

ASSINATURA ELETRÔNICA

O Sinesp Segurança desenvolveu na sua última versão a funcionalidade “Assinatura eletrônica”, que irá permitir aos sistemas a possibilidade de assinar eletronicamente documentos.

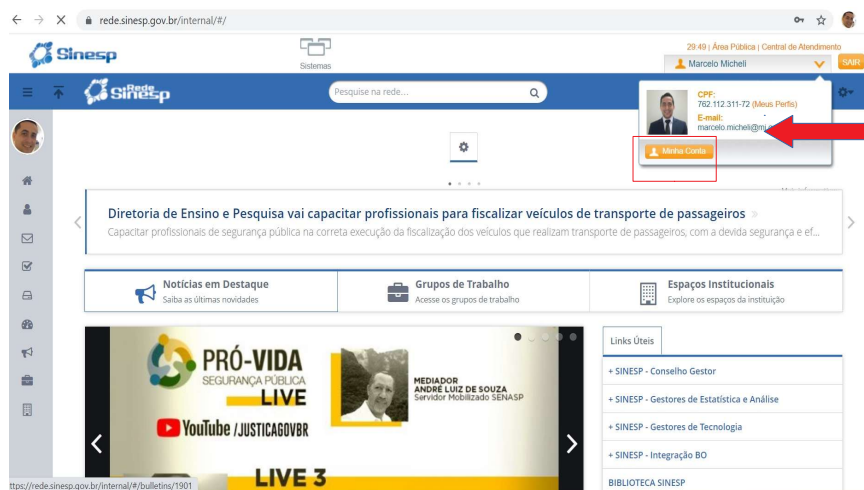
Essa funcionalidade foi disponibilizada aos usuários do Sinesp PPE no dia 24/09/2020 e permitirá que usuários deste sistema e usuários externos (vítimas, comunicantes, depoentes etc.) assinem documentos gerados pela aplicação.

Para usuários externos será necessário o cadastro na conta GOV.BR.

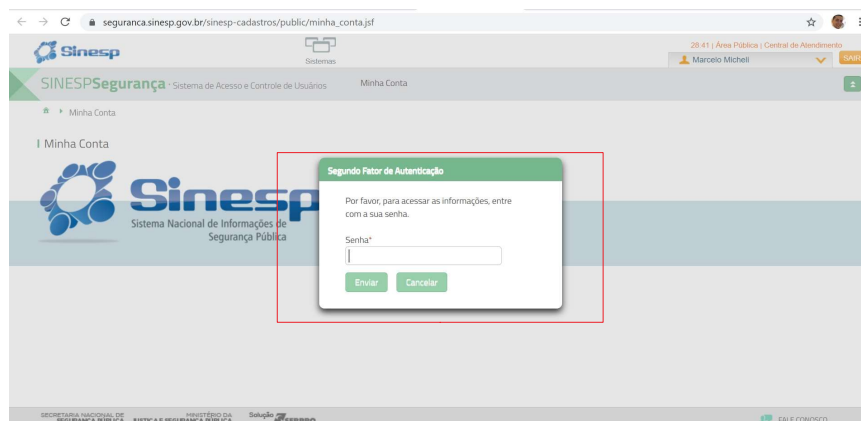
Para usuários PPE será necessário estar com cadastro no Sinesp Segurança atualizado e concluir o fluxo de autorização a seguir.

Solicitando Assinatura Eletrônica

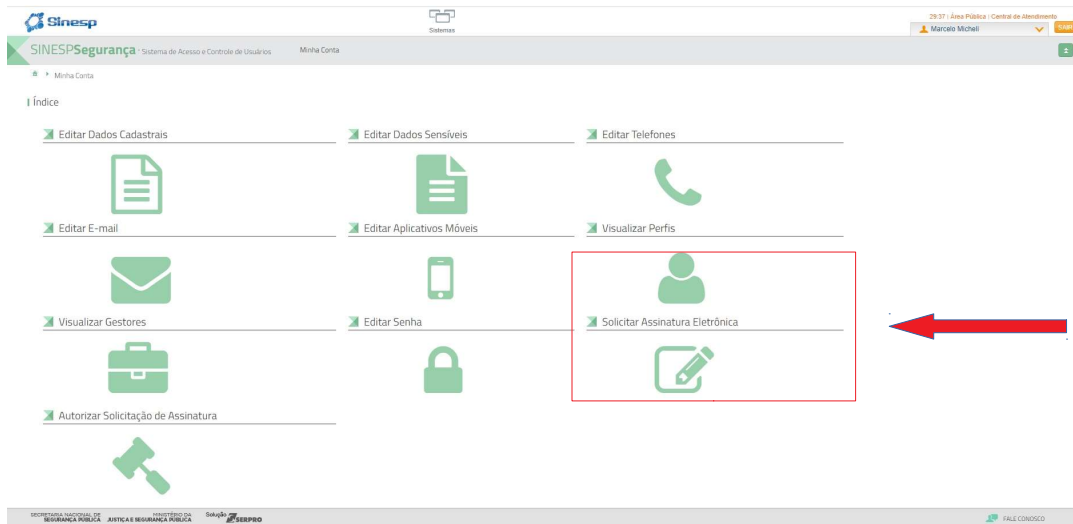
A funcionalidade Solicitar Assinatura Eletrônica pode ser acessada pelos usuários do Sinesp PPE a partir da opção “**Minha Conta**” - **Solicitar Assinatura Eletrônica**.



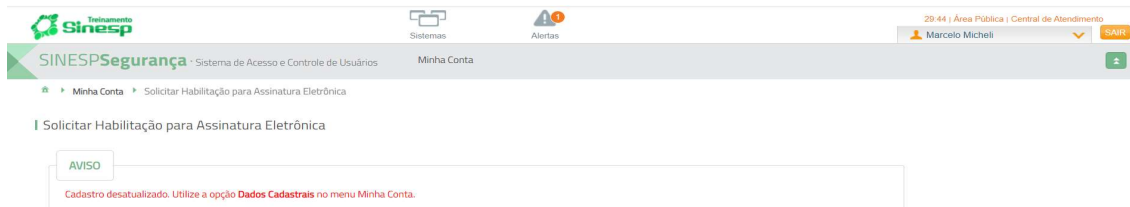
O acesso à funcionalidade de Assinatura eletrônica será liberado após o usuário digitar sua senha de acesso ao sistema




Selecionar Assinatura Eletrônica

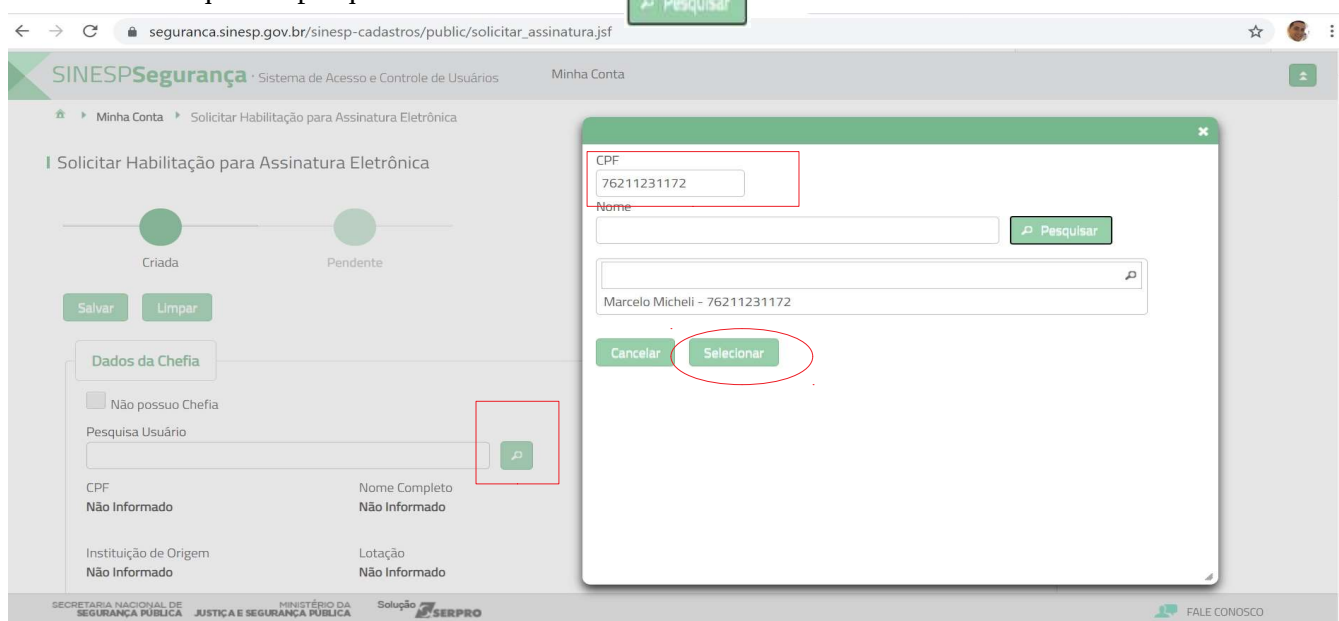


Se o cadastro do usuário estiver desatualizado, uma mensagem será apresentada para atualização cadastral.



Estando atualizado, o usuário será encaminhado para o formulário para Solicitar Habilitação para Assinatura Eletrônica

Na primeira etapa do cadastramento você deverá realizar a pesquisa de usuário que solicita a funcionalidade. Para tanto clique em buscar , depois preencha o CPF ou nome do usuário e novamente clique em pesquisar



O formulário será apresentando, já carregado com os dados cadastrais do usuário pesquisado, devendo o usuário preencher os seguintes campos:

Não possuo Chefia

 Não possuo Chefia

De acordo com o termo de uso assinatura eletrônica

 De acordo com o Termo De Uso Assinatura Eletrônica.

De acordo com declaração de informações verdadeiras

 De acordo com a Declaração de Informações Verdadeiras.

Minuta Carta - Solicitar Habilitação para Assinatura Eletrônica

Solicitar Habilitação para Assinatura Eletrônica

Etapas: **Finalizada** - Pendente - Representado pelo Gestor

Situação da Solicitação

Sua(s) Solicitação(ões) não possui(m) Representação e/ou não possui(m) aprovação!

Dados do Chefe

Não possui Chefia

Pesquisar Usuário:

CNPJ: Nome Completo:

Instituição de Origem: Função:

Justificativa do Solicitante:
Necessito outra linha de administração para acessar documentos no sistema.!!

Termo de Uso da Assinatura Eletrônica

PENDENTE DEFINIÇÃO DO "TERMO DE USO" E "DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS" OFICIAIS PARA ESSA FUNCIONALIDADE.

PENDENTE DEFINIÇÃO DO TERMO DE USO OFICIAL PARA ESSA FUNCIONALIDADE.

Termo de uso - versão de 19/02/2020. Para presente instrumento, a pessoa física autorizada e autenticada, denominada "USUÁRIO", a partir do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Presencial, de Resposta de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Origem, denominado "SINESP", preenche e declara o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USUÁRIO SINESP, denominado "Termo", que será regido pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES
O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Presencial, de Resposta de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Origem - SINESP foi instituído pela Lei nº 13.861, de 4 de julho de 2019, alterado pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, com a finalidade de armazenar, tratar e integrar dados e informações para auxiliar na formação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas com segurança pública, sistema penal e execução penal, rastreabilidade de armas e munições, banco de dados de perfil genético e digital e enfrentamento de tráfico de drogas ilícitas.

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPROMISSO LEGAL
A condição de USUÁRIO(S) implica o compromisso e a assinatura plena e sem reserva de todos os termos do presente Termo. O usuário deverá:

- Guardar a atualidade e a sigilo das informações disponibilizadas nos sistemas de informações do SINESP;
- Utilizar as informações disponíveis no SINESP somente nas atividades a que compete exercer, não podendo transferi-las a terceiros, seja a título pessoal ou gratuito, sendo responsável e autorizadas suas ações ou omissões aos sistemas do SINESP;
- Guardar o sigilo e a privacidade de todos os usuários e senhas, pessoais e institucionais, sob a responsabilidade do usuário, sendo responsável pelo uso indevido das informações contidas no SINESP, quando do mesmo, legais.

De acordo com o Termo De Uso Assinatura Eletrônica.

Declaração de Informações Verdadeiras

PENDENTE DEFINIÇÃO DO "TERMO DE USO" E "DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS" OFICIAIS PARA ESSA FUNCIONALIDADE.

PENDENTE DEFINIÇÃO DA "DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS" OFICIAL PARA ESSA FUNCIONALIDADE.

Declaração - Versão de 19/02/2020 - Cabeira de capitulação correspondente ao Declaração de usuário de uso de Assinatura Digital dentro do Sistema Segurança. Assine no usar (não) qualquer tipo de texto formatado.

De acordo com a Declaração de Informações Verdadeiras.

Finalizar **Cancelar**

A solicitação será encaminhada ao Gestor estadual que fará a aprovação do pedido.